



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/16

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, com sede a Av. Antoine de Saint Exupéry, Nº 1480 A, Pitimbu, Natal/RN, CEP 59066-430, e-mail: joao.barros@airliquide.com, inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0091-75, representada pelos Srs. **Anderson Valentin Bonventi**, CPF: 056.176.028-45 e **Wesley Mandú da Silva**, CPF: 264.258.138-14, aqui denominada apenas **CONTRATADA** celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 4.668.998,40 (quatro milhões seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, sendo **R\$ 3.616.838,40 (três milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)** para serviços e **R\$ 1.052.160,00 (um milhão cinqüenta e dois mil cento e sessenta reais)** para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 389.083,20 (trezentas e oitenta e nove mil oitenta três reais vinte centavos)**, sendo **R\$ 301.403,20 (trezentos e um mil quatrocentos e três reais e vinte centavos)** para serviços e **R\$ 87.680,00 (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta reais)** para peças.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 4.668.998,40 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.302.2003 239101** – Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar.
0001 – Rio Grande do Norte.
- **Elemento de Despesa:** 339030.04 – Gás e outros Materiais Engarrafados.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 412.096,00 (quatrocentos e doze mil e noventa e seis reais) referentes ao período de 10/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 640.064,00 (seiscentos e quarenta mil e sessenta e quatro reais) referentes ao período 01/01/2021 até 09/08/2021.

➤ 24.131.10.302.2003 239101 – Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar.

0001 – Rio Grande do Norte.

- Elemento de Despesa: 339039.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 1.416.595,04 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) referentes ao período de 10/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 2.200.243,36 (dois milhões duzentos mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 09/08/2021.

2020 – R\$ 1.828.691,04 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos).	
Elemento de Despesa: 339030.04 – Gás e outros Materiais Engarrafados	R\$ 412.096,00
Elemento de Despesa: 339039.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 1.416.595,04
2021 – R\$ 2.840.307,36 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos).	
Elemento de Despesa: 339030.04 – Gás e outros Materiais Engarrafados	R\$ 640.064,00
Elemento de Despesa: 339039.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 2.200.243,36

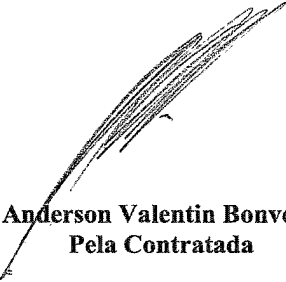
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência de 10/08/2020 até 09/08/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 07 de Agosto de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Anderson Valentin Bonventi
Pela Contratada


Wesley Mandú da Silva
Pela Contratada

Anderson Valentin Bonventi
Diretor Industrial
CPF.: 056.176.028-45

CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos (CGC)
Mat. 217.132-5

Testemunhas:



PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 18/08/2020
PÁGINA: 10

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/16.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LOCAÇÃO DE CPAP; FINALIDADE: TRATAMENTO APNEIA DO SONO; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRESSÃO: 04 A 20 CM H ² O; RAMPA: 0 A 45 MINUTOS; DISPOSITIVO DE CONFORTO EXPIRATÓRIO; AJUSTE AUTOMÁTICO DE ALTITUDE; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA BIVOLT; VISOR EM LCD; ARMAZENAMENTO DE DADOS NO APARELHO E/OU CARTÃO DE MEMÓRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA TERAPIA DE APNEIA DO SONO; DEVE ACOMPANHAR: CIRCUITO OU TRAQUEIA, MÁSCARA NASAL OU FACIAL E BOLSA PARA TRANSPORTE E FILTROS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	120	1440	R\$ 280,01	R\$ 33.601,20	R\$ 403.214,40
LOCAÇÃO DE BIPAP COM FREQUÊNCIA; FINALIDADE: SUPORTE A PACIENTES COM Distrofias Musculares, Esclerose Lateral Amiotrófica e Doenças Afins; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO ELÉTRICA ATÉ 240V; 50/60 HZ PRESSÕES DE IPAP: 04 A 30CM H ₂ O; PRESSÕES DE EPAP: 04 A 25CM H ₂ O; PRESSÕES DE IPAP: 04 A 30 CM H ₂ O; PRESSÕES DE EPAP: 04 A 25 CMH ₂ O; PRESSÕES DE CPAP: 04 A 20 CMH ₂ O; MODOS VENTILATÓRIOS SPONTANEUS, SPONTANEUS/TIMED, TIMED, CPAP; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 0 A 30IPM (CP E ST); FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 4 A 30IPM (T); DEVE ACOMPANHAR: MÁSCARA NASAL OU FACIAL, CIRCUITO (TRAQUEIA) SIMPLES E CIRCUITO (TRAQUEIA) COM CONECTOR PARA PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADO COM CONEXÃO, UMIDIFICADOR AQUECIDO, NOBREAK; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	150	1800	R\$ 858,00	R\$ 128.700,00	R\$ 1.544.400,00
LOCAÇÃO DE BILEVEL SEM FREQUÊNCIA; FINALIDADE: SUPORTE A PACIENTES COM DOENÇAS PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA - DPOC, FIBROSE E DOENÇAS AFINS; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 NÍVEIS DE PRESSÃO: IPAP E EPAP, PRESSÃO: 04 A 25 CM H ₂ O; RAMPA: 0 A 45 MINUTOS; AJUSTE AUTOMÁTICO DE ALTITUDE; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO BIVOLT; VISOR EM LCD; ARMAZENAMENTO DE DADOS E/OU CARTÃO DE MEMÓRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA TERAPIA; DEVE ACOMPANHAR: CIRCUITO SIMPLES, MÁSCARA NASAL OU FACIAL, BOLSA PARA TRANSPORTE E FILTROS; APRESENTAR MARCA, MODELO E REGISTRO NA ANVISA.	40	480	R\$ 327,55	R\$ 13.102,00	R\$ 157.224,00
LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: FLUXOS DE OXIGÊNIO POR LITRO :0,5 ATÉ 5 LTS/MINUTO; GRAU DE PUREZA: 94% +/- 2%; ALARMES: VISUAL E SONORO, PARA INDICAÇÃO DE DEFEITOS E INTERCORRÊNCIAS: NÍVEL BAIXO DE O ₂ , FALHA ELÉTRICA, CONCENTRAÇÃO DE O ₂ FILTROS DE REMOÇÃO DE POEIRAS E BACTÉRIAS; PESO MÁXIMO: 15KG; NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO: MÁXIMO 45DECIBÉIS; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA; DISPONIBILIZAR: 220VOLTS; MÓVEL MONTADO SOBRE RODÍZIOS; APRESENTAR REGISTRO ANVISA; DEVE ACOMPANHAR: 02 CÂNULAS NASAIS, 02 UMIDIFICADORES DE O ₂ , APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	200	2400	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00	R\$ 936.000,00
LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO; FLUXOS DE OXIGÊNIO POR LITRO :0,5 ATÉ 5 LTS/MINUTO; GRAU DE PUREZA: 94% +/- 2%; ALARMES: VISUAL E SONORO, PARA INDICAÇÃO DE DEFEITOS E INTERCORRÊNCIAS; NÍVEL BAIXO DE O ₂ , FALHA ELÉTRICA, CONCENTRAÇÃO DE O ₂ FILTROS DE REMOÇÃO DE POEIRAS E BACTÉRIAS; PESO MÁXIMO: 15KG; NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO: MÁXIMO 45DECIBÉIS; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA; DISPONIBILIZAR: 220VOLTS; MÓVEL MONTADO SOBRE RODÍZIOS; APRESENTAR REGISTRO ANVISA; DEVE ACOMPANHAR: 02 CÂNULAS NASAIS, 02 UMIDIFICADORES DE O ₂ ; PRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	30	360	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00
LOCAÇÃO DE CILINDRO DE ALUMÍNIO COM VÁLVULA REGULADORA E FLUXOMETRO INTEGRADO AO CILINDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0 M3, A VÁLVULA COM REGISTRO NA ANVISA.	80	960	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
LOCAÇÃO DE CILINDRO EM AÇO CARBONO COM VÁLVULA REGULADORA, FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR RECAMBIÁVEL COM CAPACIDADE DE 4.0 A 10.0 M3.	200	2400	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
OXIGÊNIO GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDRO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1.0 M3.	240	2880	R\$ 55,00	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
OXIGÊNIO GASOSO ACONDICIONADO OU ENVASADO EM CILINDROS DE AÇO CARBONO COM CAPACIDADE DE 4.0 A 10.0 M3.	3200	38400	R\$ 19,00	R\$ 60.800,00	R\$ 729.600,00
OXIGÊNIO LÍQUIDO ACONDICIONADO EM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE ATÉ 38 M3 COM BOLSA PORTÁTIL PARA LOCOMOÇÃO.	1140	13680	R\$ 12,00	R\$ 13.680,00	R\$ 164.160,00
TOTAL GERAL	5400	64800	*****	R\$ 389.083,20	R\$ 4.668.998,40

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 10.087.200,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 840.600,00.

Da Dotação Orçamentária: Período: 16.08.2020 até 31.12.2020. Valor: R\$ 3.782.700,00

Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 33.9.0.91.43 - Sentença Judicial Transitada em Julgado - Out. Desp. Período: 01.01.2021 até 15.08.2021 - R\$ 6.304.500,00.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/08/2020 a 15/08/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Elizabeth Walter Rosado de Sá Pela Contratada.

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 15/2020, Processo nº 00610334.0.00055/2020-21.

A Secretária de Estado de Saúde Pública convoca empresas especializadas na prestação de serviços médicos, contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em escalas de plantões presenciais na especialidade de NEFROLOGIA, no Hospital Regional Tarcísio Maia, no município de Mossoró/RN, para suprir por um período de 03 (Três) meses, respeitando os demais critérios descritos no Ofício e Termo de Referência com o quantitativo estimado no quadro 01 anexo aos autos, os quais se encontram disponíveis na SUSEG/SESAP. Fones: 3232-2663 / 2664 / 2665 ou através do e-mail (suseg@sesap@gmail.com). Data e local da abertura das propostas de forma presencial: às 10h da dia 21/08/2020, na sala da COAD/SESAP, localizada no 10º andar do edifício da SESAP sito à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro, Natal/RN.

Márcia Marques da Silva Lima
Coordenadora Administrativa Interina

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2020.

PROC. MÃE: 00610522.000009/2020-12

PROCESSO: 00610096.000808/2020-58

MODALIDADE: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

INSTRUMENTO: Contrato 65/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: Remanejamento de 01 (um) posto de Eleticista 44hs 30% Per, conforme Processo nº 00610096.000808/2020-58, do Hospital José Pedro Bezerra - HJPB para o Hospital Central Coronel Pedro Germano - HCCPG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de agosto de 2020

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2020.

PROCESSO: 00610619.000038/2020-05.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação em caráter emergencial com fundamento no Art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

INSTRUMENTO: Contrato 48/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.

OBJETO: Alteração de fiscais do contrato supracitado, no Hospital Rafael Fernandes, substituindo as servidoras Grinaury de Souza Maia (matrícula nº 208.414-7 - titular) e Geórgia Maria de Castro Viana (matrícula nº 215.373-4 - suplente), pelas servidoras Jucinda (matrícula nº 97072-0 - titular) e Vagner Maria da Silva (matrícula nº 162.157-2 - suplente), com efeito retroativo a partir de 01/06/2020, conforme Processo nº 00610619.000038/2020-05.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de agosto de 2020

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2020.

PROCESSO: 00610789.000044/2020-01.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 e subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, publicada em DOE nº 14.708 de 11 de julho de 2020.

INSTRUMENTO: Contrato 92/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA D OXXI NORDESTE LTDA - ME.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Dr. João Machado, substituindo a servidora Zolci Rafael Figueiredo (matrícula nº 096.140-0), pelo servidor Arthur Dyego de Moraes Torres (matrícula nº 224.489-5), conforme Processo nº 00610789.000044/2020-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de agosto de 2020

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/16.

Processo Mãe: 283339/2014-2.

Processo: 00610096.000569/2020-36.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 4.668.998,40, sendo R\$ 3.616.838,40 para serviços e R\$ 1.052.160,00 para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 389.083,20, sendo R\$ 361.403,20 para serviços e R\$ 87.680,00 para peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 4.668.998,40, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339030.04 - Gás e outros Materiais Engarrafados. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 412.096,00 referentes ao período de 10/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 640.064,00 referentes ao período 01/01/2021 até 09/08/2021.

24.131.10.302.2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 1.416.595,04 referentes ao período de 10/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 2.200.243,36 referentes ao período 01/01/2021 até 09/08/2021.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 10/08/2020 até 09/08/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Anderson Valentin Bonventi e Wesley Mandil da Silva Pela Contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 21/2020

OBJETO: Aquisição de Produtos Médicos para Saúde (Avental hospitalar, protetor facial e outros)

A Pregoeira do HMWQ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço do ITEM. A abertura e disputa se dará no dia 24/08/2020 às 09h (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.gov.br.

Obs: encerrado os prazos com fulcro no art. 4º-G da Lei nº 13.979/20.

Natal, 17 de agosto de 2020.

Ana Cleide Costa Fernandes
Pregoeira

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO ADITIVO

Processo nº 12610034.000463/2018-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A. - EMPROTUR E A EMPRESA ENGELEV LTDA, NA FORMA A SEGUIR.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A., doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Av. Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), 6800 - Ponta Negra - CEP 59.090-002 - Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30, representada pelo seu Vice - Diretor Presidente RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. 1.800.422 - SSP/RN, inscrito no CPF do ME sob nº. 069.150.294-35, residente e domiciliado nesta capital o por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. ROGÉRIO ROQUE DA ROCHA, brasileiro, solteiro, Economista, Funcionário Público, portador da carteira de identidade nº. 185.457 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 106.438.854-04, residente e domiciliado à Avenida Jaguarari, 5100/135, Lagoa Nova, residente e domiciliado nesta capital, denominado simplesmente CONTRAÍANTE e de outra parte a empresa ENGELEV LTDA, situada à Rua Doutor José Gonçalves, 1733, Natal - RN, CEP: 59.056-570, CNPJ: 04.014.812/0001-47, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. CÉSAR AUGUSTO CARVALHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 1640795, inscrito no CPF nº 375.083.399-15, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 17/2019, processo nº. 12610034.000463/2018-40, com arribo na Lei Federal nº 13.303/2016, para retificar a dotação orçamentária na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 17/2019, passando o mesmo a vigorar de 15/08/2020 a 14/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2020 e 2021 na seguinte dotação orçamentária:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2020 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor Global: R\$ 8.064,00 (oito mil sessenta e quatro reais), sendo:

R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais) para o exercício 2020, e; R\$ 5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais) para o exercício 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 81, §1º da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado e por estarem as parte de acordo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Natal, 14 de agosto de 2020.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Vice-Presidente
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

CONTRATANTE

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

ROGÉRIO ROQUE DA ROCHA

CONTRATANTE

ENGELEV LTDA.

CNPJ: 04.014.812/0001-47

CÉSAR AUGUSTO CARVALHO CONTRATADA

Secretaria de Estado

da Administração Penitenciária - SEAP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 35/2020

Considerando a solicitação em caráter de urgência, conforme está comprovado nos autos do processo 06010004.001766/2020-08, como também, informações da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 6385456), bem como, parecer exarado pela D. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade (Documento SEI nº 6386113), autorizo a dispensa de licitação emergencial, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua redação atual, no valor de R\$ 20.032.893,00 (vinte milhões e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais), em favor da empresa PAISAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.653.880/0001-80, para fornecimento contínuo de refeições prontas, tipo quinientas, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, destinada a comunidade carcerária, aos profissionais que atuam nos estabelecimentos prisionais, aos presos da APAC de Maca e para os custodiados nas Centrais de Flagrante da Zona Sul e da Zona Norte de Natal, que se encontram nas Unidades da Região Metropolitana - LOTE 01, da Região do Seridó - LOTE 03, da Região Agreste - LOTE 04.

PEDRO FLORENCIO FILHO

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 36/2020

Considerando a solicitação em caráter de urgência, conforme está comprovado nos autos do processo 06010004.001766/2020-08, como também, informações da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 6385456), bem como, parecer exarado pela D. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade (Documento SEI nº 6386113), autorizo a dispensa de licitação emergencial, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua redação atual, no valor de R\$ 4.003.084,80 (quatro milhões, três mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), em favor da empresa PI REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP, CNPJ: 01.611.866/0001-00, para fornecimento contínuo de refeições prontas, tipo quinientas, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, destinada a comunidade carcerária, aos profissionais que atuam nos estabelecimentos prisionais, aos presos da APAC e para os custodiados nas Centrais de Flagrante da Zona Sul e da Zona Norte de Natal, que se encontram nas Unidades da Região Oeste - LOTE 02

PEDRO FLORENCIO FILHO

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Convênio: Convênio de Cooperação nº 02/2020 - SEAP/ IGARN.

Partes: SEAP e o Instituto de Gestão de Águas do Rio Grande do Norte - IGARN, com a intervenção da 17ª Vara de Execução Penal de Natal - VEP

Objeto: proporcionar condições de trabalho para 01 (um) reeducando, que se encontram em cumprimento de pena no regime semiaberto, à disposição da 17ª Vara Criminal de Natal, Execuções Penais, assegurando-lhes condições de trabalho e a oportunidade de desempenhar no âmbito da CONVENIENTE, atividades auxiliares que contribuam para sua formação profissional

Vigência: 28/02/2021 - prorrogáveis por 60 meses

Fundamentação Legal: parágrafo segundo o art. 28 da Lei 7.210/84 e art. 116 da Lei da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: Ano 2020 e 2021 - R\$ 10.450,00 e R\$ 2.090,00 respectivamente.

Local e Data: Natal/RN, 04 de março de 2020

Pedro Florêncio Filho - Secretário de Estado da Administração Penitenciária - SEAP;

Francisco Auricélio de Oliveira Costa - Diretor-Presidente do Instituto de Gestão de Águas do Rio Grande do Norte;

Henrique Baltazar Vilar dos Santos - Juiz de Direito da 17ª Vara Criminal de Natal, Execução Penal.